



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.21/2024

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI

DATA DA REALIZAÇÃO: 18 de outubro de 2024

PRESENCAS: Presidente: Ricardo Jorge Martins Aires;

Vice-Presidente: Paulo César Laranjeira Luís;

Vereadores: Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos, Rosa Maria Farinha Martins e Bruno Manuel Dias Fernandes

SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Técnica Superior.

HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10h00m.

APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):

PONTO 1 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 5693 sobre o assunto: "Pedido de emissão de parecer de compropriedade-Prédio rústico com o artigo n.º 599-Vinha-Freguesia de São João do Peso-Vila de Rei." Proc.2024/450.30.003/66-para deliberação;

PONTO 2 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 5683 sobre o assunto: "Pedido de emissão de parecer de compropriedade-Prédio rústico com o artigo n.º 553- Currais da Portela-Freguesia de São João do Peso-Vila de Rei" Proc.2024/450.30.003/67 - para deliberação;



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----PONTO 3 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 5715 sobre o assunto: "Pedido de emissão de parecer de compropriedade-Prédio rústico com o artigo n.º 2998 – Lameirão-Aivado-Vila de Rei" Proc.2024/450.30.003/68 - para deliberação;-----

-----PONTO 4 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 5675 sobre o assunto: "Pedido de prorrogação do prazo para a construção de edifício industrial - lote 1 da expansão da zona industrial do souto" Proc.2023/300.50.600/1 - para deliberação;-----

-----PONTO 5 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente n.º 5785 sobre o assunto: "Concurso de Presépios Tradicionais 2024" Proc. 2024/850.10.500/6 - para deliberação; ---

-----PONTO 6 - Despacho do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Candidatura para atribuição de 2 Bolsas de Mérito a alunos do ensino superior do concelho de Vila de Rei - Ano Letivo 2023/2024" Proc. 2024/6502.10.100/5 - para deliberação;-----

-----DELIBERAÇÕES TOMADAS-----

-----PONTO 1 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 5693 sobre o assunto:"Pedido de emissão de parecer de compropriedade-Prédio rústico com o artigo n.º 599-Vinha-Freguesia de São João do Peso-Vila de Rei." Proc.2024/450.30.003/66-para deliberação;

-----O Executivo Camarário deliberou por unanimidade, a aprovação da emissão de parecer favorável ao pedido do requerente referente ao processo n.º 2024/450.30.003/66, conforme conteúdo da informação supramencionada, que se anexa aos documentos desta reunião. -----

-----PONTO 2 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 5683 sobre o assunto:"Pedido de emissão de parecer de compropriedade-Prédio rústico com o artigo n.º 553- Currais da Portela-Freguesia de São João do Peso-Vila de Rei" Proc.2024/450.30.003/67 - para deliberação;-----

-----O Executivo Camarário deliberou por unanimidade, a aprovação da emissão de parecer favorável ao pedido do requerente referente ao processo n.º 2024/450.30.003/67, conforme conteúdo



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

da informação supramencionada, que se anexa aos documentos desta reunião. -----

-----**PONTO 3 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 5715 sobre o assunto:"Pedido de emissão de parecer de compropriedade-Prédio rústico com o artigo n.º 2998 – Lameirão-Aivado-Vila de Rei" Proc.2024/450.30.003/68 - para deliberação;**-----

-----O Executivo Camarário deliberou por unanimidade, a aprovação da emissão de parecer favorável ao pedido do requerente referente ao processo n.º 2024/450.30.003/68, conforme conteúdo da informação supramencionada, que se anexa aos documentos desta reunião. -----

-----**PONTO 4 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 5675 sobre o assunto:"Pedido de prorrogação do prazo para a construção de edifício industrial - lote 1 da expansão da zona industrial do souto" Proc.2023/300.50.600/1 - para deliberação;**-----

-----Após análise da informação supramencionada, o Executivo Camarário, aprovou por unanimidade, a extensão do prazo para a apresentação da comunicação prévia com vista a iniciar a construção no lote 1 da expansão da Zona de Industrial do Souto, até 31 de janeiro de 2025, e o início da atividade até março de 2026 conforme solicitado pela empresa Alkannoli, Lda., conforme estipulado no artigo 12.º do Regulamento da cedência de lotes da Zona Industrial do Souto. -----

-----**PONTO 5 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente n.º 5785 sobre o assunto: "Concurso de Presépios Tradicionais 2024" Proc. 2024/850.10.500/6 - para deliberação;**---

----- Após análise da informação supramencionada, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a realização do Concurso de Presépios Tradicionais, bem como, aprovou por unanimidade as respetivas normas, que se anexa aos documentos desta reunião.-----

-----**PONTO 6 - Despacho do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Candidatura para atribuição de 2 Bolsas de Mérito a alunos do ensino superior do concelho de Vila de Rei - Ano Letivo 2023/2024" Porc. 2024/6502.10.100/5 - para deliberação;**-----

-----Foi presente a Câmara Municipal o despacho mencionado em epígrafe cujo texto se passa a



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

transcrever: -----

-----“**Despacho**-----

-----**Candidatura para atribuição de 2 Bolsas de Mérito a alunos do ensino superior do concelho de Vila de Rei - Ano Letivo 2023/2024**-----

-----Candidatura para atribuição de 2 Bolsas de Mérito a alunos do ensino superior do concelho de Vila de Rei - Ano Letivo 2023/2024 Considerando: -----

-----a) a abertura das candidaturas para a concessão de 2 bolsas de mérito aos alunos do ensino superior, do concelho de Vila de Rei, para o ano letivo 2023/2024, conforme o artigo 56º, do respetivo regulamento de Apoio á Educação “Concessão de bolsas de mérito aos alunos do ensino superior”; --

-----b) a necessidade de nomear uma comissão para a apreciação das candidaturas, nos termos do Artigo 59.º n.º 1 do referido Regulamento; -----

-----Proponho: -----

-----a) que se proceda á abertura das respetivas candidaturas a partir do dia 21 de outubro de 2024 ao dia 8 de novembro de 2024;-----

-----b) sejam nomeados como elementos da Comissão para Apreciação das Candidaturas do Concurso de Classificação para concessão de bolsa de mérito aos alunos do ensino superior: -----

-----A Comissão Efetiva é constituída pelos seguintes elementos: -----

----- a Chefe de Divisão de Ação Social, Educação, Desporto e Juventude – Dr.ª Fátima Laranjeira Aires;-----

----- - o técnico superior do Serviço da Financeira – Dr. André Domingos; -----

----- a técnica superior dos Serviços de Ação Social, Educação, Desporto e Juventude – Dr.ª Vera Ribeiro;-----

-----A Comissão Suplente é constituída pelos seguintes elementos: - o Chefe de Divisão Financeira, Património e Valorização – Dr. Domingos Mendes; -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- a técnica superior do Gabinete de Apoio Jurídico – Dr.ª Manuela Brito;” -----

-----Após análise do despacho supratranscrito, o Executivo Camarário deliberou por unanimidade, proceder-se à abertura das respetivas candidaturas mencionadas, partir do dia 21 de outubro de 2024 ao dia 8 de novembro de 2024, mais deliberou aprovar os membros da Comissão para apreciação das candidaturas do concurso de classificação para concessão de bolsa de mérito aos alunos do ensino superior. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10.30h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
